

<p>Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT Secretaria Executiva</p> <p>Protocolo nº _____</p> <p>Data: ____ / ____ / ____</p> <p>Hora: ____ / ____</p> <p>Funcionário: _____</p>	<p style="text-align: center;"><u>INDICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Nº 014/2017</u></p>
<p>Vereador Autor: Valmislei Alves dos Santos – “MILEY”</p>	

Sugere ao Executivo Municipal construção de um Pátio-estacionamento com a finalidade de proporcionar estacionamento para Caminhões e Carretas, com o intuito de melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres, bem como diminuir a poluição visual urbana.

Indico ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Getúlio Gonçalves Viana, sugerindo-lhe a construção de um Pátio-estacionamento Municipal para os motoristas de Caminhões e Carretas para dar visibilidade aos motoristas que transitam no logradouros, evitando acidente e melhorando a poluição visual urbana.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é antiga, fruto de pedidos de moradores e comerciantes de nossa cidade, que reclamam das carretas e caminhões parados na via pública nos mais diversos horários, inclusive de madrugada e fins de semana e que acabam atrapalhando o fluxo de veículos que transitam nos perímetros urbanos, representando até mesmo perigo para os motoristas e pedestres.

A presente indicação tem a finalidade de desafogar o trânsito de veículos pesados no perímetro urbano. Para isso, em contrapartida, faz necessário, dar a devida atenção aos caminhoneiros de nossa cidade, pois, sabemos que são pessoas trabalhadoras e que tem a importante missão de transportam as nossas riquezas, que é a produção de grãos.

Assim, seria necessário à construção de um espaço suficiente para mais ou menos 700 (setecentos) veículos, com restaurante, banheiros, segurança, iluminação, guarita, lava jato, posto de combustível, oficina, auto elétrica e borracharia. Igualmente, deve ser também cobrado uma taxa mensal de estacionamento municipal para manter a estrutura física sempre preservada.

Sendo esta solicitação de grande necessidade e urgência, faz-se justificável esta indicação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2017.

Autor: Valmislei Alves dos Santos
Vereador